



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BRUMADO**

**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33

Tel.: (77) 3441 - 8781 — Fax.: 3441 - 8781

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 - Centro

CEP: 46100-000 - Brumado-BA

**ATA**



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE BRUMADO

Pc Coronel Zeca Leite, 415 - Centro - Brumado - BA

CEP: 46100-000 CNPJ: 13.759.150/0001-25 Telefone: (77) 3441-8700

596

TOMADA DE PREÇOS

28-2022

Nº Processo: 162/2022

Data Processo: 02/09/2022

### ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO

Reuniram-se no dia 11/10/2022 às 09:18, no(a) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE BRUMADO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitar na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA ACADEMIA DA SAÚDE SITUADA NA RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 08, BAIRRO DR. JURACY PIRES GOMES, BEM COMO SERVIÇO DE REFORMA DO PRÉDIO PÚBLICO SITUADO NA RUA EUCLIDES DA CUNHA, Nº 87, BAIRRO CENTRO, PARA INSTALAÇÃO DA NOVA ACADEMIA DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

ASTEC ENGENHARIA EIRELI	21.813.816/0001-04
TORRES E CARVALHO ENGENHARIA LTDA	30.135.224/0001-71
HFG CONSTRUTORA LTDA	38.948.746/0001-02
ISM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	30.569.278/0001-45

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Iniciada a sessão, verificou-se o comparecimento das empresas: ASTEC ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 21.813.816/0001-04, representada por sua Responsável Legal a Sra. JULIANE LOPES DA SILVA, RG Nº 13.174.487-90, SSP/BA, CPF Nº 026.220.655-23; TORRES E CARVALHO ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 30.135.224/0001-71, representada neste ato por seu Representante Legal o Sr. JAIR CARVALHO JÚNIOR, RG Nº 15.918.081-38, SSP/BA, CPF Nº 053.137.175-10; HFG CONSTRUTORA LTDA., CNPJ Nº 38.948.746/0001-02, representada por seu Responsável Legal o Sr. HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO NEVES, RG Nº 12.843.161-06, SSP/BA, CPF Nº 057.297.995-94; ISM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ Nº 30.569.278/0001-45 representada neste ato por Credenciamento pelo Sr. DOUGLAS DARLAN MALHEIRO LEITE, RG Nº 14.823.559-06, SSP/BA, CPF Nº 051.235.355-78.

As empresas licitantes cumpriram satisfatoriamente com as exigências legais e editalícias necessárias ao deferimento do tratamento diferenciado e empate ficto previsto na legislação.

Por atender aos ditames do Edital, as empresas foram devidamente CREDENCIADAS. Neste momento foram recolhidos os Envelopes: "1" – Habilitação (devidamente lacrados e inviolados) e "2" – Proposta de Preços (devidamente lacrados, rubricados e inviolados) das empresas participantes.

Abertos os Envelopes "1" – HABILITAÇÃO, para análise e assinatura dos documentos de habilitação pelos representantes das empresas e membros da CPL. Após a análise e assinatura dos documentos de habilitação das empresas foi franqueada a palavra aos representantes das licitantes e foram apresentados os seguintes questionamentos em relação à documentação das empresas: 1) ASTEC ENGENHARIA EIRELI – sem questionamentos; 2) TORRES E CARVALHO ENGENHARIA LTDA. – não apresenta o CNAE referente a Instalações Hidráulicas; 3) HFG CONSTRUTORA LTDA. – sem questionamentos; e 4) ISM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. – sem questionamentos.

Após apontado em Ata os questionamentos apresentados, a Comissão de Licitação franqueou a palavra aos licitantes para considerações finais acerca dos questionamentos. Os representantes das Empresas não apresentaram considerações finais.

Ato contínuo, a Comissão de Licitação decidiu por suspender os trabalhos para análise dos questionamentos e a devida verificação das condições de habilitação das licitantes, designando o retorno para continuidade dos trabalhos internos às 17h (dezessete) horas do corrente dia, procedendo os presentes com a devida assinatura dos documentos de habilitação apresentados.

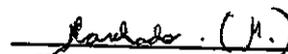
Nada mais havendo a se tratar, a Presidente agradeceu aos membros da CPL e licitantes presentes e informou que os envelopes de preço devidamente lacrados, rubricados e inviolados ficarão sob o poder da CPL, bem como determinou-se a lavratura da presente ata que, lida e submetida à discussão e deliberação dos presentes, foi aprovada e assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas participantes, encerrando-se desse modo os trabalhos com a lavratura da Ata.

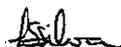
Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

MILENA NAÍRA VIEIRA MACHADO  
PRESIDENTE

LUCIANO SANTANA DA SILVA  
MEMBRO

LUD SILVA FIGUEREDO  
MEMBRO

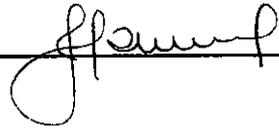
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

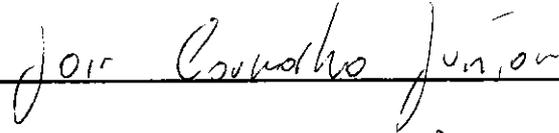
  
\_\_\_\_\_

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

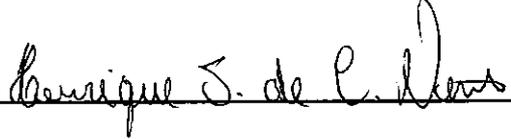
**JULIANE LOPES DA SILVA**  
(ASTEC ENGENHARIA EIRELI)

  
\_\_\_\_\_

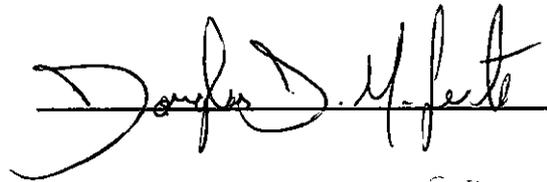
**JAIR CARVALHO JÚNIOR**  
(TORRES E CARVALHO ENGENHARIA LTDA)

  
\_\_\_\_\_

**HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO NEVES**  
(HFG CONSTRUTORA LTDA)

  
\_\_\_\_\_

**DOUGLAS DARLAN MALHEIRO LEITE**  
(ISM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA)

  
\_\_\_\_\_

Assinado, 11 de Outubro de 2022

547







400



ESTADO DA BAHIA

548

TOMADA DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE BRUMADO

28-2022

Pc Coronel Zeca Leite, 415 - Centro - Brumado - BA

Nº Processo:

162/2022

CEP: 46100-000 CNPJ: 13.759.150/0001-25 Telefone: (77) 3441-8700

Data Processo:

02/09/2022

### ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO

Reuniram-se no dia 11/10/2022 às 17:13, no(a) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE BRUMADO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitar na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA ACADEMIA DA SAÚDE SITUADA NA RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 08, BAIRRO DR. JURACY PIRES GOMES, BEM COMO SERVIÇO DE REFORMA DO PRÉDIO PÚBLICO SITUADO NA RUA EUCLIDES DA CUNHA, Nº 87, BAIRRO CENTRO, PARA INSTALAÇÃO DA NOVA ACADEMIA DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

#### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ASTEC ENGENHARIA EIRELI	21.813.816/0001-04
TORRES E CARVALHO ENGENHARIA LTDA	30.135.224/0001-71
HFG CONSTRUTORA LTDA	38.948.746/0001-02
ISM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	30.569.278/0001-45

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

RETORNO DOS TRABALHOS. Após suspensão dos trabalhos para análise acurada dos documentos de habilitação pela Comissão, às 17h13min. (dezessete horas e treze minutos) do dia 11/10/2022, reabriu-se os trabalhos internos para retomar o andamento da Tomada de Preços Nº 28-2022, tendo comparecido os representantes das empresas: ASTEC ENGENHARIA EIRELI; TORRES E CARVALHO ENGENHARIA LTDA.; ISM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., e HFG CONSTRUTORA LTDA., devidamente credenciados em momento oportuno.

Após análise criteriosa dos documentos de habilitação das licitantes concorrentes, bem como dos questionamentos apresentados, passou a Comissão a proferir a seguinte decisão: foram consideradas HABILITADAS neste Certame as empresas: ASTEC ENGENHARIA EIRELI; HFG CONSTRUTORA LTDA.; e ISM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., já que cumpriram com todos os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como demais documentos previstos no instrumento convocatório.

Dando continuidade aos termos da decisão desta Comissão Julgadora, foi considerada INABILITADA a licitante: TORRES E CARVALHO ENGENHARIA LTDA., pois não apresenta o CNAE 43.22-3-01 (Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás), ficando impossibilitado perante o CREA para fazer serviços correlatos a esse CNAE.

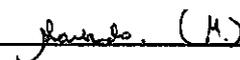
Questionadas as empresas sobre a intenção de recorrer do julgamento da Comissão, o representante da empresa TORRES E CARVALHO ENGENHARIA LTDA., manifestou a intenção de recorrer do resultado da sessão sobre o Julgamento dos Documentos de Habilitação, cujo prazo se inicia no dia 13/10/2022. Na oportunidade, os trabalhos foram suspensos até a conclusão da fase recursal.

Os atos notificatórios, inclusive envolvendo a designação de nova sessão pública deste Certame, serão publicados no Diário Oficial do Município, ficando os licitantes desde já cientificados.

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente agradeceu aos presentes e informou que os envelopes de preço devidamente lacrados, rubricados e inviolados ficarão sob o poder da CPL, bem como determinou a lavratura da presente ata que, lida e submetida à discussão e deliberação dos presentes, foi aprovada e assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e licitantes, encerrando-se desse modo os trabalhos sobre o Julgamento dos Documentos de Habilitação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

MILENA NAÍRA VIEIRA MACHADO  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_

LUCIANO SANTANA DA SILVA  
MEMBRO

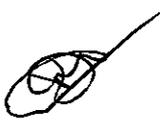
  
\_\_\_\_\_

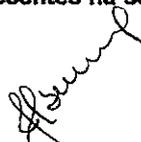
LUD SILVA FIGUEREDO  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

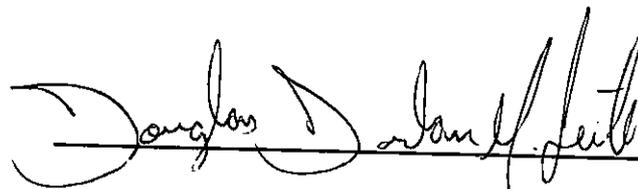




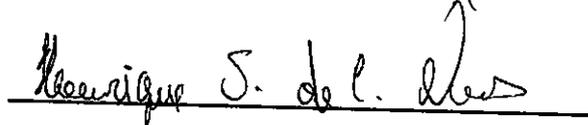




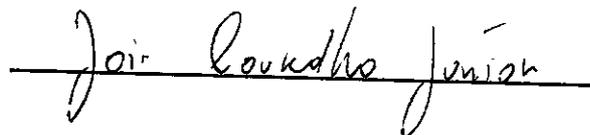
DOUGLAS DARLAN MALHEIRO LEITE  
(ISM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA)



HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO NEVES  
(HFG CONSTRUTORA LTDA)



JAIR CARVALHO JÚNIOR  
(TORRES E CARVALHO ENGENHARIA LTDA)



JULIANE LOPES DA SILVA  
(ASTEC ENGENHARIA EIRELI)



Brumado, 11 de Outubro de 2022

549

